



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.428 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

**“HOMOLOGA RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO”**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal, Edital do Concurso Público N. 001/2012 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º – Homologar à vista dos resultados finais apresentados pela empresa responsável pela realização do Concurso Público para provimento de cargos de públicos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, sendo estes: **Agente de Serviço Administrativo, Analista de Sistemas, Assistente Social, Auxiliar de Secretaria Escolar, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Historiador, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Pedagogo – Inspetor, Pedagogo – Supervisor, Professor I NS – Educação Infantil, Professor II – Artes, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática, Professor II – Português, Psicólogo, Secretário Escolar, Técnico de Fiscalização de Meio Ambiente, Técnico em Raio-X e Técnico em Enfermagem**, deste órgão publicado na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2012.

Art. 2º – Na medida das necessidades administrativas e disponibilidade orçamentária e financeira, serão convocados os candidatos habilitados nas provas objetivas e práticas na ordem rigorosa de classificação para a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos previstos no Edital nº 001/2012.

Art. 3º – O candidato que não preencher os requisitos previstos no Edital será automaticamente desclassificado e convocar-se-á o candidato subsequente obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - O Resultado final será afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

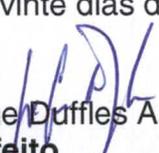
da Barra, bem como no site www.conceicaodabarra.es.gov.br.

Art. 5º - Os candidatos aprovados no citado concurso serão convocados a partir do dia 02 de janeiro de 2012, obedecendo-se a ordem de classificação e os princípios constitucionais e legais.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Francisco Bernhard Vervloet
Secretaria Municipal de Administração

Registre-se e publique-se no DIO/ES, e afixe-se no mural localizado no átrio desta Prefeitura em 21/12/2012.


Vitor Vicente Guanandy
Assessoria de Governo